



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 29 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ LUCHETTA
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Marcelino Ramos – RS

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei Municipal Legislativo 07/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho através deste encaminhar para apreciação o **Projeto de Lei Municipal Legislativo 07/2021**, que denomina via pública municipal de “Rua Renato Basso” como forma de homenagem *post mortem* ao empresário Renato Basso, Diretor-Presidente do Grupo Vicato, em razão da conhecida admiração e apreço que tinha por nossa cidade e pela importância da empresa para o desenvolvimento econômico do Município de Marcelino Ramos – RS.

Atenciosamente,

Gilmar Dutra Ribeiro
Vereador do PTB - Proponente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL LEGISLATIVO 07/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E DENOMINAÇÃO DA
RUA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SANTA
CATARINA E SENADOR ATÍLIO FONTANA, NUMA
EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 200 METROS.**

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via municipal, hoje sem denominação formal, que está inserida no agrupamento residencial localizado entre a Igreja Assembleia de Deus (Rua Senador Atílio Fontana) indo até a propriedade do senhor Edson Luis Conte, margeando a propriedade do Grupo Vicato, passa a denominar-se “Rua Renato Basso”.

Parágrafo único – A denominação atribuída ao logradouro, descrita neste artigo, é em razão da falta de denominação da via, bem como no intuito de prestar homenagem *post mortem* ao empresário Renato Basso, Diretor-Presidente do Grupo Vicato, em razão da conhecida admiração e apreço que tinha pela nossa cidade e pela importância da empresa para o desenvolvimento econômico do Município de Marcelino Ramos – RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, em 29 de outubro de 2021.

Gilmar Dutra Ribeiro

Vereador do PTB - Proponente